



PORTARIA CNMP-SG Nº 141, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 4/2018, celebrado com a pessoa jurídica ÁGUA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA EPP:

I – Gestora Titular: ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO – matrícula nº 22.272;

II – Gestor Substituto: PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR – matrícula nº 15.879;

III – Fiscal Requisitante Titular: RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS – matrícula nº 20.836;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS – matrícula nº 82.464;

V – Fiscal Técnica Titular: VANESSA DOS SANTOS ALMEIDA – matrícula nº 20.331;

VI – Fiscal Técnica Substituta: SABRINA DE ALMEIDA SOUZA – matrícula nº 24.118.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 85, de 12 de abril de 2019.

JAIME DE CASSIO MIRANDA